

Estados triplicam benefícios fiscais em dez anos; 2025 terá R\$267 bi

Benefícios fiscais estaduais triplicam em dez anos e somam R\$ 267 bilhões

Estudo da Fenafisco afirma que incentivos não reduziram desigualdades regionais, beneficiaram áreas mais ricas e criaram concorrência desleal entre empresas

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO Os governos estaduais vão abrir mão de R\$ 267 bilhões em 2025 com a concessão de benefícios fiscais. O valor é praticamente o triplo do registrado há dez anos, considerando a correção dos números pela inflação.

Os dados fazem parte de estudo inédito que será divulgado pela Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital) nesta quinta-feira (24), com base nos dados informados pelos estados nas suas leis de diretrizes orçamentárias.

A entidade diz que os incentivos não contribuíram para o desenvolvimento regional. Ao contrário: aumentaram desigualdades, beneficiando regiões mais ricas, que já atrairiam mais investimentos de qualquer maneira. Metade dos benefícios está no Sudeste.

Outros problemas apontados são a ausência de repasse do benefício para os preços e a redução de recursos para saúde, educação e segurança, pois o principal imposto estadual, o ICMS, tem aplicação obrigatória nessas áreas.

Além disso, para compensar a perda de arrecadação, que corresponde a 21% das receitas em 2023, os estados cobram mais tributos dos demais contribuintes.

"Alguém tem de pagar a conta. Geralmente quem tem incentivo são grandes corporações. Como é que a pequena e a média empre-

sa sobrevive com essa concorrência desleal?", diz Francelino Valença, presidente da Fenafisco.

O economista da Unicamp (Universidade de Campinas) Juliano Goularti, autor do estudo em conjunto com a historiadora Talita Alves de Messias, afirma que essas políticas também geram um desenvolvimento econômico desigual dentro dos estados.

"Como São Paulo distribui benefícios? No entorno da capital, em Campinas, Ribeirão Preto, Santos, municípios que concentram incentivo fiscal. A finalidade é desenvolvimento econômico, mas há distribuição desigual."

Goularti estima que as renúncias sejam mais elevadas do que o informado, pois os estados revisam o dado da arrecadação quando ela supera o estimado no orçamento, mas não há atualização em relação aos incentivos.

O estudo mostra também um salto nos valores a partir de 2022. Para o economista, isso pode ser explicado pela mudança na legislação que legalizou benefícios considerados inconstitucionais, desde que fossem divulgadas informações sobre a renúncia e seu impacto orçamentário.

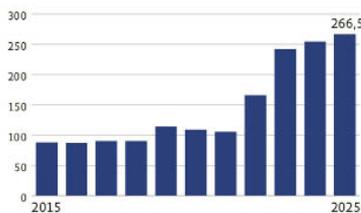
Essa legislação previa o fim dos incentivos regionais em 2032. A reforma tributária criou uma transição que reduz esses benefícios a partir de 2029. Em 2033, todos serão extintos, com exceção da Zona Franca de Manaus. No novo sistema, os benefícios só



Trabalhadores na Zona Franca de Manaus, único incentivo regional que não será extinto na reforma tributária

Renúncia fiscal dos estados brasileiros

Em R\$ bilhões (valores atualizados)



Fonte: Febrafite / GOULARTI, Juliano Giassi; MESSIAS, Talita Alves de (Org.) Relatório final de trabalho: projeto de pesquisa sobre a política de incentivos fiscais de ICMS dos estados brasileiros

podem ser aprovados pelo Congresso e devem ser os mesmos em qualquer lugar do país.

Também está prevista a criação de fundo de desenvolvimento regional para que os estados possam investir para atrair empresas e melhorar sua infraestrutura. Será uma despesa de até R\$ 60 bilhões por ano, cerca de 25% do custo das atuais desonerações.

O presidente da Fenafisco diz que a reforma acaba com a guerra fiscal, mas mantém em nível nacional incentivos que não se traduziram totalmente em vantagens para o consumidor, como a desoneração da cesta básica. Além disso, facilita lobbies, já que será necessário convencer só o Congresso para obter vantagem para o setor no país, em vez de bater à porta de cada governador.

Para a entidade, a extinção dos benefícios prevista para 2033 não afasta a necessidade de reavaliação e maior transparência das políticas atuais, destacando os problemas enfrentados pelos pesquisadores para obter os dados.

O recorte setorial, por exemplo, mostra que a indústria responde por 38% das renúncias fiscais, seguida pelo comércio/serviços (20%) e agricultura (17%) — 25% não são informados e podem ir para qualquer um desses setores.

A modalidade mais utilizada é o crédito presumido (41%), principal instrumento da guerra fiscal, seguido pela redução de base de cálculo (22%) e isenção fiscal (6,7%), essa focada na cesta básica. Aqui também há uma parcela relevante que não é identificada a partir das informações públicas.

Segundo o estudo, é imprescindível avançar em direção a uma maior transparência nas políticas de renúncia fiscal, de forma a divulgar não apenas os setores ou programas envolvidos, mas também beneficiários diretos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Página: 19